

A SITUAÇÃO.

JORNAL OFFICIAL POLITICO E LITTERARIO

Publica-se duas vezes por semana em dias indeterminados. Subscree-se no escriptorio da typographia a rua Onze de Julho n.º 29. Assigna-se a 12\$000 reis por anno, 7\$000 por seis mezes. Não se recebe assignatura por menos de seis mezes. Numero avulso— 400 reis

Summario

PARTE OFFICIAL — REDACÇÃO — GAZETILHA — A PEDIDO — EDITAL E ANNUNCIOS.

PARTE OFFICIAL

CONT. DO N. 286.

3. Ordenado a um Secretario aposentado	518\$000
4. Gratificação a um Amanuense	300\$000
5. Ordenado ao Porteiro	300\$000
6. Comissão de 15 por /, aos Procuradores e quizesquer outros exactores de impostos municipaes, inclusive divida activa	1:800\$000
7. Assignatura da folha official	23\$000
8. Festa de Corpus-Christi e illuminação nos dias nacionaes	500\$000
9. Expediente do Jury e custas	250\$000
10. Luzes para a Cadea publica	500\$000
11. Expediente e livros para Juizes de Paz	200\$000
12. Comissão aos Empregados da Recebedoria e do mercado de Pedro II, na razão de 2 por /, pela arrecadação dos impostos municipaes a seu cargo	4:200\$000
13. Obras publicas municipaes, sendo calçamento de ruas, concerto dos chafarizes, limpeza de ruas, reparos e factura de pontes e outros melhoramentos	12:000\$000
14. Com as desapropriações necessarias ja decretadas no artigo 8.º da lei do orçamento municipal em vigor no anno corrente	2:000\$000
15. Eventuaes, inclusive eleições	400\$000
16. Com a conclusão do matadouro publico	2:000\$000
	23:793\$000

§ 2.º A camara da Cidade do Poconé . . . 2:500\$000

A saber :

1. Ordenado ao Secretario	200\$000
2. Dito ao Fiscal	120\$000
3. Ordenado ao Porteiro	60\$000

4. Comissão ao Procurador	150\$000
5. Luzes para a cadeia, remedios e sustento aos presos pobres	200\$000
6. Expediente e livros para Juizes de Paz	100\$000
7. Pagamento da divida passiva	1:588\$000
8. Assignatura da folha official	12\$000
9. Expediente do Jury e custas	40\$000
10. Eventuaes, inclusive eleições	120\$000
	2:590\$000

§ 3.º A Camara da Cidade de Mato Grosso 1:870\$335

A saber :

1. Ordenado ao Secretario	210\$000
2. Dito ao Fiscal	120\$000
3. Ao Procurador, 15 por /, pela arrecadação das rendas do anno e 20 por /, da divida activa anterior	316\$000
4. Ordenado ao porteiro	72\$000
5. Luz para a cadeia e remedios aos presos pobres	40\$000
6. Sustento a uma presa pobre	72\$000
7. Terças parte ao aferidor serventuario	31\$000
8. Concerto da casa das sessões	100\$000
9. Pagamento da divida passiva	519\$835
10. Esgoto e limpeza das ruas	200\$000
11. Expediente e livros	40\$000
12. Eventuaes inclusive eleições	120\$000

1:870\$335

§ 4.º A Camara da Villa do Diamantino . . . 1:147\$000

A saber :

1. Ordenado ao Secretario	200\$000
2. Dito ao Fiscal	100\$000
3. Dito ao Porteiro	60\$000
4. Expediente da Camara	30\$000
5. Comissão ao Procurador pelas arrecadações estabelecidas	300\$000
6. Luzes para a cadeia, sustento e remedios aos presos pobres	80\$000
7. Expediente e livros aos Juizes de Paz	40\$000
8. Pagamento da divida passiva	157\$000
9. Recepção do Juiz de Direito, expediente do Jury e custas	60\$000
10. Eventuaes, inclusive eleições	120\$000

1:147\$000

(Continúa)

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

1.ª SECÇÃO

Dia 31 de Outubro

Ao ajudante servindo de director do arsenal de guerra.—Em vista do que vm. pondera em seu officio n.º 5 de hontem, acompanhado das propostas, á que se refere, dos mestres das officinas de espingardeiros e de construcção, em que pedem augmento de vencimentos aos operarios mencionados nas indicadas propostas; declaro á vm. que concordo em que se elevem os respectivos jornaes, á saber: do contramestre da de espingardeiros, Joaquim José de Sampaio, á 4\$000 reis, e dos operarios da de construcção, Perário Moreira Lima e Antonio Ignacio, sendo o d' este á 3\$500, e o d' aquelle á 2\$000.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Por aviso circular do Ministerio dos Negocios da Agricultura, commercio e obras publicas, datado de 6 de setembro proximo passado, me foi communicado que naquella data se dirigira aviso ao da fazenda para que fosse posta nessa thesouraria á disposição desta presidencia a quantia de 300\$000 reis, a fim de ser applicada ás despesas com o preparo e remessa para a Corte de productos destinados á exposição Internacional de Vienna d' Austria; levando-se tuez despesas á conta do credito constante do decreto n.º 5:037 de 1.º de agosto ultimo. O que communico a v. s. para sua intelligencia.

Ao inspector do arsenal de marinha: Remetto a v. s. para seu conhecimento e devidos effectos, os inclusos exemplares impressos do aviso do Ministerio da Marinha datado de 9 de agosto do corrente anno, fazendo extensivo ás companhias de aprendizes marinheiros, na parte relativa ás dietas, as disposições do regulamento n.º 1104 de 3 de janeiro de 1853.

Dia 2 de Novembro

Ao inspector da thesouraria provincial—Mande vmc. satisfazer pela verba competente ao negociante Carlos Antunes Muniz, a quantia de 30\$000 reis.

proveniente de 3 candieiros a kerosene comprados ao mesmo pela inspecção das aulas, para o curso nocturno desta capital; ficando vmc. na intelligencia de que nesta data autoriso o mesmo director das aulas a fazer a necessaria despesa com a illuminação da indicado curso, apresentando-me mensalmente a respectiva conta para mandar satisfazer.

Ao mesmo—Remetto-lhe, com o incluso officio per copia da Directoria geral de estatística, datado de 5 de Setembro e sob n. 749, os modelos de dois mappas concernente, a divida e a receita e despesa desta provincia, a fim de que vmc. com a maxima urgencia, faça organizar os ditos mappas de conformidade com o indicado officio.

Ao commandante da fronteira do baixo Paraguay—Sirva-se v. exc. de aser chegar ao seo destino, com a maxima brevidade, o incluso officio que irijo ao director da colonia militar de Conceição em Albuquerque, major Jorge Maia de Oliveira Guimarães.

Ao major Jorge Maia de Oliveira Guimarães—Cumpra que v. s. siga para esta capital, com a maxima brevidade, a fim de se me apresentar para objecto do serviço publico.

DIA 4

Ao major Julio Anacleto Falcão da Frota—Nesta data mandei entregar a quem pertencer segundo os titulos que foram apresentados e acompanharam a petição que me endereçou o alferes Antonio Bazilio da Fonseca, a casa a referir v. s. em seo officio de 30 de Outubro deste anno, cujo recebimento accuso.

Ao agente da empreza—Haja v. s. de dar passagem por conta do Ministerio da guerra desta capital até Corumbá ao capitão Nuno Anastácio Monteiro de Mendonça que segue em serviço.

Ao brigadeiro Domingos José da Costa Pereira—Em resposta ao officio de v. exc. n. 412 de 23 de Outubro proximo passado, offereço-me dizer-lhe que a casa construida pelo Major Julio Anacleto Falcão da Frota nessa villa é legitima propriedade d'ella. A circumstancia de haver n'elle se occupado praças do exercito nada influe por isso que trabalharão em dias ou horas de folga sendo pagos de seus jornaes, mediante consento de autoridade superior.

Nada ha pois que ver a respeito da materia contida no officio de v. exc.

Ao mesmo—Tendo-se nesta data mandado entregar ao alferes Antonio Bazilio da Fonseca a casa que lhe pertence,

segundo os titulos que submetto ao meo conhecimento, e bem assim declarado ao major Julio Anacleto Falcão da Frota que podia considerar como propriedade sua, dispendo como melhor lhe aprouvesse, o rancho que construiu em um lote do terreno sito na rua da Bella vista; e declaro a v. exc. para sua intelligencia e fim. conveniente.

DIA 5

Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Haja v. s. de mandar recolher á secretaria do commando das armas, os papeis que se achão na repartição a cargo de v. s. pertencentes ao 6.º corpo destacado de guardas nacionaes.

Ao mesmo.—Remetto a v. s. para os fins convenientes os incluzos papeis, relativos á captura dos desertores do batalhão 20 e 21 de infantaria, de nomes Eduardo dos Santos Coelho e João Domingos Rodrigues, sendo agnello pelo sargento do mesmo batalhão 20 Delfino Rodrigues Chaves e este pelo cabo d'esquadra do 21 João Ambrozio d'Araujo.

Ao mesmo.—Haja v. s. de, ouvindo o chefe da 3.ª sessão dessa thesauraria, declarar-me qual o officio do batalhão 20 de infantaria que, como diz o mesmo chefe em 4 do corrente quando informou sobre a petição do capitão do mesmo batalhão Julio Cesar da Fonseca, assegurou-lhe que o referido capitão residia no quartel.

Ao mesmo.—Recommendo a v. s. toda a urgencia no ajustamento de contas dos corpos da guarnição desta provincia, mormente d'aquelles que estão aquarteilados fora da capital.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

ACTA EM 2 DE NOVEMBRO

Presidência do exm. sr. Costa Leite.

As 11 1/2 horas da manhã, estiverão presentes os srs. Costa Leite, Santos Ferreira, Louzada, Brandão, Marinho, e Silva Prado.

O sr. presidente declara não haver sessão por falta de n. legal.

Fallão com participação os snrs. Peixoto de Azevedo, Rocha, e Silva Fontes e sem ella os snrs. Gaudie, Vieira, Carvalho Ferro, Almeida Serra, Souza Neves, Gabriel Neves, Bacellar, Peixoto, Correa da Costa, e Moreira Marques.

José da Costa Leite Falcão, presidente
Conego José Joaquim dos S. Fereira, 1.º secretario
Luiz da Silva Prado 2.º secretario

22.ª—SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO

Presidência do ex.º sr. Costa Leite

A's onze horas e 3/4 da manhã feita a chamada, achão-se presentes, os sr.ºs Costa Leite, Santos Ferreira, Souza Neves, Marinho, Gabriel Neves, Brandão, Almeida Serra, Vieira, Louzada, Gaudie, Bacellar, Moreira Marques, Corrêa da Costa e Silva Prado. Abre-se a sessão.

Fallão com participação os srs. Peixoto de Azevedo, Silva Fontes e Rocha; sem ella os srs. Carvalho Ferro e Peixoto.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Vem a mesa, é lida, apoiado e julgado objecto de deliberação, e fica para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto que fundamentou o sr. Louzada:

• N.º 8

• A Assembléa legislativa provincial de Mato-grosso decreta:

Art. 1.º Fica creado no municipio de Villa Maria um lugar de 2.ª tabelião, a que ficará annexo e de escrivão de orphãos e ausentes.

• Art. 2.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

• Paço d'assembléa legislativa provincial em Quibá, 2 de novembro de 1872.—J. F. de Almeida Louzada — José Joaquim dos Santos Ferreira — Antonio Luiz Brandão — Luiz Marinho.

Vem mais á mesa, é lida, posto em discussão e a votos, e approvada, sem debate a redacção do projecto n. 2, marcando o subsidio do corpo legislativo no biennio de 1874 a 1875.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em primeira discussão o projecto n. 6 orgando a receita e fixando a despesa da santa casa de misericórdia desta cidade.—Ninguém pedindo a palavra, ficou encerrada a discussão; e posto a votos, é approvado o projecto. Esgotada a ordem do dia, dá o sr. presidente para a seguinte, na primeira parte, leitura d'expediente e trabalhos de comissões; e na segunda, segunda discussão do projecto n. 5, e acto relativos ao processo do juiz municipal suspenso do termo desta capital; e levanta a sessão meia hora depois do meio dia.

José da Costa Leite Falcão, Presidente
João de Souza Neves, 1.º secretario supplente
Luiz da Silva Prado 2.º secretario.

A SITUAÇÃO

9 de Janeiro de 1873

Terminado o pleito eleitoral, tendo a provincia respondido ao appello da Corôa por occasião da dissolução da Camara temporaria em Maio do anno passado, acalmados enfim os espiritos, resta que convirjamos os nossos cuidados para o melhoramento dos diversos ramos do serviço publico, afim de que possa Matto-Grosso avançar com suas irmãs na senda do progresso.

O atrasamento da lavoura, primeira fonte da riqueza publica tem concorrido para que o estado financeiro da provincia não seja actualmente o mais lisongeiro.

D'ahi, necessariamente, os poucos meios de que dispõem a administração para dar o desenvolvimento desejado á certos melhoramentos, embora de reconhecida utilidade, mas como que estacados de certo tempo á esta parte, além do vexame por que passa a parte mais laboriosa na contribuição das rendas.

Embora a situação actual assumma a responsabilidade do seus actos, não devemos, nós os cuiabanos, por um mal entendido zelo, e perante as necessidades que nos cercam, crear difficuldades nem fazer opposição systematica a uma idéa util só por que esteja na gerencia dos negocios publicos uma parcialidade politica.

Acima disto, temos um dever, e vem a ser, concorrer cada um attentas ás nossas circumstancias, com o que poudes, e ainda mais, empregar mesmo todos os esforços para sahirnos deste estado anomalo em que nos achamos ja pelas circumstancias locais e ja por esse capricho mal entendido da politica decalhida.

Neste sentido pois, empregará o actual Administrador os seus esforços para convergir ao centro da actividade todas as forças legitimas da provincia, e dessa mutua coadjuvação não se poderá espe-

rar sinão um resultado favorável, quer elle se refira em geral á provincia, quer em particular á cada instituição, ou ramo do serviço publico.

O apoio e o interesse que s. exc. o sr. general Miranda Reis toma por todos esses desenvolvimentos; o desejo que nutre de engrandecimento e prosperidade da provincia cuja administração lhe foi confiada; a esperança de que jamais se reproduzirão essas opposições prejudiciaes ou systematicas, que trazem somente embaraços na marcha do progresso; tudo enfim nos garante que a sua administração não poderá deixar de ser a sequencia do actual gabinete, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao Paiz.

GAZETILHA

BAILE. — Não nos são desconhecidas as eminentes qualidades, a summa delicadeza, e finissimo tracto, que caracterisão a pessoa do exm. sr. general, dr. José de Miranda da Silva Reis, actual presidente e commandante das armas da provincia.

S. ex. esteve outr'ora entre nós em comissão do governo, e desde então tivemos occasião de conhecer de perto o distincto cavalheiro, que actualmente dirige os negocios da provincia, e nos habituamos a respeitar o seu elevado merecimento.

O partido conservador da capital recebe, pois, s. exc. com a mais sympathica expectativa, e a maior benevolencia, desejando-lhe uma administração feliz e proficua livre de quaesquer embaraços.

Portanto, como um signal dos sentimentos de que se acham possuídos, os amigos deste grande partido resolverão offerecer ao mesmo excm. sr. e a sua excm. familia um baile, que deverá ter lugar em a noite de 11 do corrente no palacete do excm. barão de Diamantino.

Não podemos deixar de applaudir esta prova de consideração tão

cordialmente prestada ao distincto cidadão pelo Governo imperial collocado a testa dos negocios desta nobre provincia.

Oxalá possa s. exc., de conformidade com suas generosas vistas, dotar-a de tantos melhoramentos de que carece, melhoramentos cuja realisação tem sido dificultada, se não de toda empecida, pela nossa conhecida mingua de recursos.

BAILE. — Teve lugar, como se havia annunciado, no dia 2 do corrente, nas casas do sr. barão de Diamantino, o baile offerecido ao exm. sr. dr. Francisco José Cardoso Junior, pelos seus numerosos amigos, quer de um quer de outro lado politico.

Compareceram cerca de duzentas pessoas.

S. Ex. o sr. presidente da provincia e o sr. dr. Cardoso Junior, foram recebidos por uma comissão para isso nomeada.

Na sua entrada deram signal duas grandes girandolas, e duas bandas de musica, que se achavam postadas uma na frente da casa e a outra no interior, entoaram o hymno nacional.

Todas as salas estavam primorosamente adornadas, e o serviço foi feito com todo o esmero e promptidão.

Terminou-se o baile ás 3 horas da madrugada.

JANTAR. — No dia 3 do corrente os operarios do arsenal de guerra offereceram um jantar ao exm. sr. dr. Francisco José Cardoso Junior no predio que fica ao lado do arsenal de guerra.

Foi mais uma demonstração que teve s. ex. na sua partida para a Corte, da estima e consideração que goza na provincia.

EMBARQUE. — No dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã embarcou para a corte do Rio de Janeiro, o exm. sr. dr. Francisco José Cardoso Junior, ex-presidente da provincia.

S. Ex. foi acompanhado até ao porto pelo exm. sr. general dr. José de Miranda da Silva Reis, presidente e commandante das armas da provincia, por todas as autoridades da provincia e por um grande concurso de pessoas de todas as classes da sociedade.

No arsenal de marinha achava-se postada uma guarda de honra, que fez as continencias devidas na passagem de ss. exs. o sr. general Miranda Reis e o sr. dr. Cardoso Junior.

Ao entrar o sr. Cardoso Junior neste estabelecimento foi recebido pelo seu digno inspector, capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido

acompanhado de todo pessoal da sua repartição.

Nesta occasião leu um operario em nome dos seus companheiros um discurso agradecendo a s. ex. a maneira delicada e attenciosa por que os tratou durante a sua administração.

O sr. Soido, em seguida, proferio um discurso sobre a exoneração do sr. dr. Cardoso Junior da administração da provincia para ir tomar assento na camara temporaria como deputado eleito pelo Rio de Janeiro.

Seguiu-se depois a saudação do pessoal da thesouraria provincial por intermedio do seu chefe o sr. Benedicto José da Silva Franca.

Concluido este acto uma comissão da maçonaria dirigio a s. ex. a sua despedida.

A todas estas demonstrações de amizade e consideração correspondeu o sr. dr. Cardoso Junior com aquella amabilidade propria do homem que nasceu para governar.

As 10 1/2 horas mais ou menos saiu o forte de S. José com 19 tiros ao passar por sua frente o vapor que conduzia o ex-presidente da provincia.

E' deste modo que se responde aos improperios e pasquins, que mais duzia de pessoas sem criterio derigriram, em nome do povo, ao illustre administrador, apenas chegou nesta Capital a noticia da sua exoneração.

Sirva toda esta demonstração do mais solemne protesto contra os insultos lançados á meia noite, por baixo das portas, áquelle distincto servidor e aos seus amigos.

Embarcaram com s. exc. para a corte do rio de Janeiro os srs. José Diniz Villas Boas secretario do governo, e alferes secretario João Antonio de Avila, secretario do commando das armas, e Antonio Raymundo Pereira do Lago, ajudante de ordens.

Deixam estes distinctos cavalleiros muitas affeições na provincia pelo modo por que se conduziram nos seus empregos.

No lugar competente encontraram os nossos leitores os discursos de que acima fallamos.

JUIZO MUNICIPAL. — O 2.º supplente do juizo municipal deste termo reasumio a jurisdicção, e continua a dar suas audiencias nos dias, horas e lugar anteriormente designados.

JURAMENTO E POSSE. — No dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, prestarão juramento e tomarão posse da administração da municipalidade, os eleitos da nova camara que tem de funcionar no quadriennio de 1873 a 1876, e em acto successivo tambem os juzes de paz das freguezias da S. e Pedro 2.º

BALANCETE resumido, semanal da receita e despesa da thesouraria provincial de 28 de dezembro a 4 de Janeiro.

(EXERCICIO CORRENTE)

Arrecadou-se

Pela 2.ª secção arrecada

dora 104\$750

DESPENDEO A THEsourARIA

Nada dispoo

Saldo que fica em cofre . . . 104\$750

EXERCICIO FINDO

Semestre adicional

Arrecadou-se

Pela 2.ª sessão arrecadadora 826\$630

Pela thesouraria directamente 792\$300

Saldo que passou da semana de 28 de dezembro 1.ª a 4 Janeiro 2:185\$343

DISPENDEO A THEsourARIA

Descargas de n.º 203 á

. 207 2:475\$739

Dinheiro que fica em cofre . 1.328\$734

EDIFICIO PARA INSTRUÇÃO PUBLICA.—De villa do Diamantino recebeu s. exc. o sr. Presidente da provincia o officio que abaixo transcrevemos cobrindo a relação das pessoas que contribuíram para a construção de um edificio onde funcione as escolas do ensino elementar.

ILL.º e Exm.º Srs.—A comissão encarregada por v. ex. de promover uma subscrição e obter donativos para a construção de um edificio nesta Villa, onde funcione de um edificio separados as escolas do ensino elementar, tendo dado cumprimento á determinação do v. ex. obteve em resultado á quantia de trezentos setenta e quatro mil reis, (374\$000) cujos signatarios constão da inclusa relação, ficando a mencionada quantia depositada em poder do cidadão Francisco Paes da Costa e á disposição de v. ex. á quem.

Deus guarde

Villa do Diamantino 5 de outubro de 1872
Ill.º e ex.º sr. Tenente coronel dr. Francisco José Cardoso Junior, dignissimo presidente e commandante das armas desta provincia.

Francisco Paes da Costa

João Viegas Muniz

Manoel Sergio da Costa

Relação das pessoas que concorrerão com donativos para a construção de um edificio nesta Villa onde funcione, separadamente as escolas do ensino elementar.

Os senr.ºs

Francisco Paes da Costa . . . 50\$000

João Viegas Muniz . . . 50\$000

Jesuíno da Souza e Oliveira . . 50\$000

Egas Viegas Muniz . . . 50\$000

Manoel Sergio da Costa . . . 50\$000

Theodoro José das Neves . . . 20\$000

Francisco A. Ferreira Junior . . 20\$000

José Subo Alves de Oliveira . . 10\$000

Francisco Pereira Guimarães . . 10\$000

Antonio Gomes de Lima . . . 10\$000

Constantino Paes da Costa . . . 5\$000

José Patrião da Costa . . .	58000
Carlos Pompeu do Barros . . .	50000
José Viagas d' Oliveira Paes . . .	58000
Joaquim Rodrigues Tibiana . . .	58000
Felinto Elzeu Antunes . . .	58000
Ronier Medardo Rivani . . .	48000
Luiz Felipe de Araújo . . .	48000
José Marcelino da Silva Prado . . .	48000
Manoel José do Bom-despacho . . .	48000
Manoel Nonsio Muniz . . .	48000
Francisco Antunes Maciel . . .	28000
Vicente Ferreira de Souza . . .	28000

Somma 374 \$ 000

A PEDIDO

*Illm. e excm. sr. Tenente-coronel
dr. Francisco José Cardoso
Junior.*

No instante em que v. ex. vai embarcar para deixar esta provincia e regressar ao Rio de Janeiro, entregando o governo da mesma provincia ao seu exm. successor o sr. brigadeiro dr. José de Miranda da Silva Reis, os operarios do arsenal de Marinha em Cuiabá sentem o dever de manifestar a v. ex. a saudade que v. ex. nelles deixa pela agradável impressão do seu trato ameno e pelo conhecimento que elles teem dos seus actos administrativos, esses productos do seu trabalho intellectual, cujo merito, em geral, não desconhecem os homens do trabalho material, os manebradores do martello, dos formões e do escopro, e os herdeiros da arte de Tabal — Cam.

Os actos administrativos de v. ex. são, por fallar assim, visiveis, e o simples bom senso basta para conhecer a bondade delles; mas quando assim não fosse, quando elles escapassem ao entendimento daquelles que agora teem a honra de se dirigirem a v. ex., o ruido da ferramenta em labor não encobre as vozes de homens intelligentes que temos ouvido com inteira confiança louvando e apreciando os trabalhos do espirito de v. ex. Mas não é só por alheia apreciação que nos dirigimos, é também pela nossa consciencia, porque, como ficou dito, os trabalhos de v. ex. como presidente da provincia são do dominio publico. Quanto ao trato ameno de v. ex., quem o poderá negar? Se como administrador busca v. ex. corresponder à confiança do nosso Augusto Soberano, relativamente ao modo de se comunicar com os seus subordinados, graças a sua indole, segue v. ex. o exemplo do grande Imperador dos Brasileiros.

Digne-se v. ex. aceitar esta manifestação de homens que tendo as mãos calejadas pelo trabalho conservão os corações bastante sensiveis para guar-

darem nelles a saudosa memoria de v. ex.

Arsenal de Marinha em Cuiabá, 5 de Janeiro de 1873.

— Seguem-se as assignaturas dos mestres das officinas e dos operarios.

*Illm. e excm. sr. Tenente coronel doutor
Francisco José Cardoso Junior.*

Não é a retirada de v. ex. da administração da provincia por ordem do Governo Imperial acto que indique descontentamento do mesmo governo.

Eleito deputado à Assembléa geral legislativa pela provincia do Rio de Janeiro, tinha v. ex. necessariamente de deixar a presidencia de Matto Grosso para entrar no exercicio de legislador; forçoso lhe era desligar-se do mandato do Imperador para funcionar conforme o mandato do povo.

Não sorprende, pois, a substituição de v. ex. na presidencia, não veio ella empanar o brilho que sobre v. ex. lançava a confiança Imperial; não cahio v. ex. apenas mudou de cadeira. Assim, estão tranquillos os amigos de v. ex. e nem teem os seus antagonistas, se por ventura os ha, motivo para se vangloriarem. Porem, excm. sr. no caso mesmo de haver v. ex. cahido, permitta-se-me a expressão; podia v. ex. ir bem certo de que deixava verdadeiras sympathias em Matto Grosso, e a prova são as manifestações populares que v. ex. tem recebido depois que entregou o poder ao seu illustrado successor.

No referido caso, na hypothese de haver v. ex. desmerecido a confiança do governo, é bem provavel que tais manifestações ficassem occultas; mas nem por isso deixava de existir o sentimento que agora as origina. Obstruido o tubo por onde se esgota a agua da urna, a agua deixa de apparecer, não obstante continuar a existir na urna.

A convicção do movimento da terra, ficou lateal no espirito de Galileu, a despeito da denegação do geometra em face do terror inquisitorial. A mudez do povo nas circumstancias presuppostas não quereria diser que elle desestimava a v. ex., apenas exprimiria o seu receio de externar o pensamento que a ausencia dessa receio tem feito expandir-se como o poderoso agente de Fulton sem valvula que o comprima.

Estas demonstrações, dirão, são consequencia da actual posição de v. ex. na corte. As demonstrações interesseiras não se confundem com as leaes, com as devolução, com as que temos visto e se estão vendo. As demonstrações que v. ex. tem recebido são

uma revelação da sympathia que v. ex. deixa nesta provincia, sympathia inspirada pelo seu caracter amavel e pelo reconhecimento da sua intelligencia productora de actos administrativos proveitosos à mesma provincia.

Faltos dos meios necessarios para melhorar provarem o apreço em que teem os servicos e qualidades pessoas de v. ex. acabão os operarios deste arsenal de dar uma dessas demonstrações externando em significativo discurso os seus sentimentos a respeito dessas qualidades e servicos. Fallarão homens cuja occupação não lhes permite o estudo das frases com que se disfarça a astucia: fallarão homens que se dirigem mais pelo coração do que pela cabeça, que obedecem mais ao sentimento, do que ao calculo; e quando fallão homens assim ouve-se a verdade. Pois bem, excm. sr. os empregados do mesmo Arsenal, em cujo numero me considero e pelos quaes fallo, não serão tidos por menos sinceros exhibindo com relação a v. ex. idéas que também tiveram os operarios. Esses homens chamados do povo, patientando como patiento neste momento a saudade que v. ex. lhes deixa, saudade que é em parte consolada pela certeza que tem de ir v. ex. occupar na corte um lugar digno da sua pessoa.

Deos seja com v. ex. e, fortaleza sempre o seu espirito para gloria da patria e jubilo dos seus amigos.

Arsenal de Marinha em Cuiabá, 5 de Janeiro de 1873.

Assignado—Antonio Claudio Soido.

Edital

O Capitão José Joaquim Graciano de Pina, 2.º Juiz de Paz na forma da Ley & &

Faz saber a todos, que se acha no pleno exercicio do supracitado cargo por impedimento do 1.º e tem marcado para as suas audiencias o dia: segunda-feira de cada semana, na casa da camara municipal pelas onze horas da manhã, e no seguinte dia quando este seja impedido. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será lido pelas ruas desta cidade, publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, aos

7 de janeiro de 1873. Em Domingos Gabriel Dias da Costa, escrivão do subdelegado de policia que escrevi na falta do escrivão de paz.

José Joaquim Graciano de Pina
2.º juiz de paz

Anuncios

DESPEDIDA

Retirando-me temporariamente desta capital para o Rio de Janeiro não tive tempo de despedir-me pessoalmente de todas aquellas pessoas, que honrarão-me com os seus obsequios, e por isso sirvo-me da imprensa para agradecer á todos em geral e a cada um em particular a maneira franca e generosa com que me tratarão nesta tão hospitaleira terra, e assegurar-lhes meu eterno reconhecimento. Cuiabá 5 de Janeiro de 1873 Luiz Marinho da Silva e Oliveira.

Achão-se a venda nas principaes
livrarias do Imperio

Barth, tabellas chronologicas	800
Gruber, a lingua allemã, vol. I	18000
Gruber, idem, idem, vol. II	18000
Gruber, ensino pratico de aprender a lingua inglesa vol. I	18000
Gruber, idem, idem, vol. II	18000
Gruber, Dic. portuguezische Sprache, vol. I	18000
Gruber, idem, idem, vol. II	18000
Gruber, ensino pratico de aprender a lingua franceza, volume I	18000
Gruber, idem, idem, vol. II	18000
Jahn, colleção de 520 problemas arithmeticos encad.	18200

PROF. GRUBER,

41, RUA DO LIERAMENTO, 41
RIO DE JANEIRO.

Vende-se uma escrava propria para serviço de roça, de idade de 28 annos ou menos; quem a pretender dirija-se á rua—Antonio João—casa n. 7 á tratar.—

Typ. DE SOUZA NEVES & C.ª COMP.ª—
EDICION, JOAQUIM DA COSTA TRIXEIRA.